



**L E I      N° 3.314**

Autor : Roberto Tadashi Ichiy

“ Revoga a Lei nº 2.510, de 08/09/1.994 e dá outras providências. ”

**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

**ARTIGO 1°** - Fica revogada a Lei nº 2.510/94 que dá denominação à Rodovia PBT 155 que liga a malha rodoviária à Av. Benedito Jorge Coelho.

**ARTIGO 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 23 de setembro de 2004.

  
**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

 Novo Telefone (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - [www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br](http://www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br)  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP